Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **INDICAÇÃO.** 622 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de criação de cemitério para pets, assim como já acontece em outros municípios.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que atualmente a atenção aos pets tem aumentado consideravelmente e tem toda a razão para acontecer, afinal, eles desempenham um papel afetivo importantíssimo na vida de todos nós.

Infelizmente, biologicamente, o período de vida de um pet, geralmente é curto e, muitas vezes os donos não sabem o que fazer especificamente com cadáveres dos mesmos.

Pensando nisso, algumas cidades possuem cemitérios específicos e outras criaram parcerias com a iniciativa privada, a fim de oferecer serviços de despedida e destinação final mais adequada para animais de estimação.

Como seres sencientes, merecem todo o carinho e atenção!

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 01 de agosto de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CMSBS 01/08/2025 15:30 1731 / 2025